



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

| | | | |
|---|---|-----------|--------------|
| P R O T O C O L O | CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI | INDICAÇÃO | Nº 003 /2022 |
| | RECEBIDO EM 18 / 02 / 2022 | | |
| | HORA 16:09 | | |
| | ASSINATURA | | |

AUTOR: JORGE SAUDANHA

Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se A Construção de uma Maternidade Municipal em Candeias do Jamari

JUSTIFICATIVA

A construção de uma Maternidade Municipal em região de fácil acesso na cidade, para facilitar a vida de mães candeenses em trabalho de parto. A ideia é atender melhor as gestantes, que hoje precisam se deslocar até uma Maternidade de Porto velho. Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete do Vereador, 18 ou de 2022.

JORGE SALDANHA
VEREADOR /CMCJ/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA 22/02/2022

Somcha Benício
ASSINATURA 22/02/2022